



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RUA RIACHUELO, Nº 444, CENTRO
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP

São João da Boa Vista, 22 de fevereiro de 2023.

COMUNICADO DA SUPERVISÃO DE ENSINO

Assunto: Plano de Gestão: 2023-2026 e Anexos do Ano de 2023

Público-Alvo: Escolas estaduais jurisdicionadas

Prezados Diretores das Escolas Estaduais,

Informamos que o Plano de Gestão: 2023-2026, e os anexos referentes ao ano de 2023, devem ser enviados para a Diretoria de Ensino até o dia 28/04/2023. Conforme estabelece o Artigo 29 do Parecer CEE nº 67/98, o Plano de Gestão das escolas estaduais terá duração quadrienal, sendo que anualmente, serão incorporados seus anexos. Então, para elaboração e envio, deve ser observado o que segue:

A) O Plano de Gestão: 2023-2026 e os Anexos do Ano de 2023, das escolas estaduais jurisdicionadas a esta Diretoria de Ensino devem ser elaborados no papel timbrado da escola, com folhas rubricadas e assinadas pelo Diretor da Escola ao final.

B) Dia **28/04/2023** é o prazo máximo para o encaminhamento dos documentos, para análise, e eventuais correções necessárias para a homologação.

C) O ofício deve ser um arquivo à parte, que servirá como documento base para a autuação do Processo Digital no sistema SP Sem papel. Portanto, devem ser enviados três arquivos separados: **[1] Ofício**, **[2] Plano de Gestão: 2023-2026** e **[3] Anexos do Ano de 2023**.

D) As escolas deverão enviar os documentos **exclusivamente por meio de arquivos digitalizados em PDF, com tamanho máximo de 10 MB**, que deverão ser encaminhados ao e-mail institucional do Supervisor de Ensino que acompanha a escola, para que, depois de aprovados, instruem o expediente no Portal SP Sem Papel, para a publicação da homologação no Diário Oficial do Estado.

E) Disponibilizamos um roteiro para a elaboração, com os elementos mínimos necessários para a homologação do Plano de Gestão: 2023-2026 e dos Anexos do Ano de 2023. Atenção: Os registros "em vermelho" devem ser excluídos dos documentos finais, pois são apenas orientações de preenchimento.

F) A escola que deixar de encaminhar os documentos no prazo estabelecido poderá ser notificada, e a notificação anexada ao Plano de Gestão.

Atenciosamente,

Equipe de Supervisão de Ensino